



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2017.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10/2017, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA** e **UNIMED FRUTAL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.938.381/0001-17, localizada na Rua Sacramento, nº. 111 – Centro, no município de Planura/MG, neste ato representada por seu Presidente, **CELSO LUIZ MARTINS**, brasileiro, solteiro, portador do RG MG 17.643.238 - PCE/MG e do CPF nº: 540.861.246-53, residente e domiciliado à Avenida Segismundo Novais, 429 – Centro, nesta cidade de Planura/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **UNIMED FRUTAL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.248.344/0001-40, com sede na Rua Senador Gomes da Silva nº.410, bairro Centro, CEP: 38.200-000, neste ato representada por **ALBERTO FUAD BICHARA**, portador do Documento de Identidade nº 13.280.598 SSP-SP, inscrito no CPF nº 509.470.106-10, residente e domiciliado na cidade de Frutal-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, entre si ajustado o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2017**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO

1.1. Fica o vencimento do Contrato Administrativo nº 10/2017 prorrogado para o dia **20 de novembro de 2021**, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato e artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REJUSTE E VALOR

2.1. De acordo com o comunicado número 85, de 31 de agosto de 2020 da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS os contratos que não tiveram reajuste até agosto de 2020 ficam suspensos da aplicação dos reajustes de planos de saúde por variação de custos (anual) e por mudança de faixa etária, no período de setembro a dezembro de 2020.

2.2. O valor contratado das mensalidades será reajustado a partir de janeiro de 2021, com base no índice IGPM/FGV acumulado no período e índice de sinistralidade, conforme Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 10/2017.

2.3. O valor total do Contrato passa a ser de **R\$ 27.451,80 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)**, referente ao quantitativo atual (beneficiários titulares) do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Planura, conforme segue:



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

Faixa Etária	Mensalidade do plano por faixa etária (RS)	Quantitativo atual de beneficiários titulares por faixa etária	Mensalidade total por faixa etária ref. quantitativo atual (RS)	Mensalidade total referente quantitativo atual (RS)	Qtd. de meses	Valor Global (RS)
0 a 18 anos	131,37			RS 2.287,65	12	RS 27.451,80
19 a 23 anos	164,27					
24 a 28 anos	188,87					
29 a 33 anos	217,22	1	217,22			
34 a 38 anos	253,15	1	253,15			
39 a 43 anos	297,95	2	595,90			
44 a 48 anos	375,37	2	750,74			
49 a 53 anos	470,64	1	470,64			
54 a 58 anos	581,74					
59 anos ou mais	856,48					

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes deste contrato passam a vigorar a partir de 1º de novembro de 2020 (mês de aniversário do Contrato).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.


E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.


Câmara Municipal de Planura, 19 de novembro de 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA
Celso Luiz Martins
CONTRATANTE


COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA
Alberto Fuad Bichara
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Edimara Lunara montes Roza
RG: 23.356.375-9 SSP/SP


Nome: Fernando Quêroz Diniz
RG: 1-9.299.083